PORTARIA Nº 090/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO**, as Portarias nº 053/2018 e nº 061/2018. Por existir erro material.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 17 de setembro de 2020.

## Elayne Cristine das Neves Lima Secretária Municipal de Saúde

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de setembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

